Violência psicológica contra a mulher: A OBRA “O CORTIÇO” Refletida na CONTEMPORANEIDADE

**Resumo**

Este estudo trata de analisar, debater e refletir sobre os problemas causados pela violência física e psicológica que a mulher vem sofrendo ao longo da história, por consequência do machismo, desigualdade de gênero e da distinção social. O estudo se embasa na compreensão dessa violência, como ela acontece, por que, passando por uma explicação de como funciona judicialmente no Brasil. Também serão mostrados os efeitos e os danos silenciosos dessa violência, a aplicação da lei em defesa e direito da vida da mulher, mostrando como esse problema de caráter social foi refletido e mencionado na Obra O Cortiço, no século XIX e que se estende até os dias atuais. Com isso é obtido que desde os séculos passados a violência contra a mulher vem enraizada nos ensinamentos da sociedade e os danos causados pelos ensinamentos antigos são refletidos na atualidade, deve ser debatido com a finalidade de obter um resultado positivo para que possa ser tratado com responsabilidade no futuro. A violência psicológica também acontece e não é entendida de começo pela dependência afetiva que a vítima tem pelo agressor dessa forma fica cada vez mais difícil identificar tal ato por não estar realmente relacionadas ao conceito de violência.

**Palavras-chave:** Violência psicológica; Desigualdade; gênero,

**ABSTRACT**

This study aims to analyze, debate and reflect on the problems caused by physical and psychological violence that women have been suffering throughout history, as a result of machismo, gender inequality and social distinction. The study is based on the understanding of this violence, how it happens, why, going through an explanation of how it works judicially in Brazil. It will also show the silent effects and damages of this violence, the application of the law in defense and the right of life for women, showing how this problem of social character was reflected and mentioned in Obra O Cortiço, in the 19th century and which extends to the current days. With this it is obtained that since the past centuries the violence against the woman has been rooted in the teachings of the society and the damages caused by the old teachings are reflected in the present time, it must be debated with the purpose of obtaining a positive result so that it can be treated with responsibility in the future. Psychological violence also happens and is not understood at first by the emotional dependence that the victim has on the aggressor, thus it becomes increasingly difficult to identify such an act because it is not really related to the concept of violence.

**Keywords**: Psychological violence; Gender; inequality.

1. INTRODUÇÃO

A violência psicológica é um problema mundial que está sendo destacado com frequência, afetando principalmente às mulheres, devido aos danos emocionais que são causados. Apesar deste assunto ser tratado de forma diferente de acordo com a cultura de cada país, ter conscientização sobre o assunto é essencial, pois isso auxilia a entender quais comportamentos prejudicam a saúde mental, que geralmente ocorrem dentro de relacionamentos amorosos ou familiares.

A obra “O Cortiço”, escrita em 1890 por Aluísio Azevedo, possui o tema citado no parágrafo acima durante a história e mostra como esse problema é presente há muitos anos no Brasil, por mais que o conteúdo do livro não seja baseado em fatos verídicos. Sendo assim, é possível notar que esse tipo de violência não é algo recente, e sim, um problema cultural que tem sido transmitido pelas gerações há muito tempo.

A partir disso, a obra tem por intenção mostrar como certos fatores influenciam nesse tipo de comportamento, variando de acordo com o local, a história, o modo de vida da população, dentre outros fatores que influenciam. Essas questões permanecem pulsantes na sociedade. Um exemplo é a violência silenciosa causada a mulher por meio de maus tratos psicológicos, mesmo depois de tantos movimentos e avanços feministas.

Alertar sobre como o problema da violência contra a mulher está inserido na cultura brasileira e exaltar como a falta de atenção a este assunto pode se tornar fatal, pois até nos casos em que as denúncias são feitas, não há soluções concretas. Além disso, deseja-se causar um alerta e uma reflexão acerca do tema mostrando quais são as características da violência psicológica, por partir de comportamentos e de forma silenciosa.

Analisar a violência psicológica contra a mulher na sociedade, tendo por base a obra “O Cortiço”, de Aluísio Azevedo, observando as relações entre as personagens, o ambiente e o tempo em que se passa a história, fazendo uma ponte com a atualidade e exaltando a gravidade deste problema social.

1. METODOLOGIA

A intenção deste artigo é analisar o que é a violência psicológica contra a mulher e como é abordada no livro “O Cortiço”. Ao comparar esse quadro de caráter social que está implantado desde épocas passadas, fica claro que esse comportamento está enraizado na sociedade como um todo, e que as consequências cruéis deste problema podem ser fatais. É necessário ter cautela para detectar esse tipo de comportamento, pois normalmente ocorre dentro de relacionamentos a longo prazo e por não ser algo visível. A partir do momento que um agressor é detectado, compreende-se o quanto é importante ter conhecimento sobre o assunto e como é necessário buscar ajuda.

Por ser subjetiva, este tipo de violência é mais difícil de identificar. Na maioria dos casos, é negligenciada até por quem sofre. A vítima nem sempre consegue perceber os atos do agressor, pois costumam estar mascaradas através do ciúme, persuasão, humilhação e ofensa. Esse tipo de conduta causa danos emocionais, diminuindo a autoestima devido a constantes tentativas do agressor em reprimir a vítima. Qualquer ação que perturbe o desenvolvimento, que vise degradar e controlar suas atitudes, comportamentos, crenças e decisões, são consideradas violência.

Portanto, é de suma importância tratar sobre o assunto, que se mantem latente na sociedade e que tem tantos efeitos drásticos, podendo ser evitado desde que se compreenda suas raízes e, por fim, maneiras de se tratar das consequências.

1. REFERENCIAL TEÓRICO

**3.1 Mulher na sociedade**

A desigualdade de gênero é presente na sociedade há muito tempo, e as mulheres são atingidas por esse problema diretamente. Mesmo que na antiguidade as diferenças entre os sexos não influenciassem nas suas atividades diárias e muito menos socialmente, foi um pouco depois que surgiu o conceito de que a mulher deve ser submissa ao homem, como acreditava Aristóteles. O filósofo Jean Jacques Rousseau refletia acerca da oposição da natureza com a sociedade e as necessidades do ser humano em relação ao ambiente em que vivem. Portanto, para ele, a desigualdade pode ter aparecido com o surgimento da propriedade privada, que geraram naturalmente um sentimento de egoísmo, posse e, por consequência, superioridade.

Com os avanços sociais, principalmente durante e após as guerras mundiais, as mulheres começam a exigir e conquistar seu lugar na sociedade, se inserindo no mercado de trabalho e se igualando mais aos homens. Com isso também surgiu a ideia de libertação sexual, o que deu nascimento ao feminismo.

Segundo Branca Moreira Alves e Jacqueline Pitanguy, “o feminismo quebra com as práticas tradicionais. Ele busca repensar e recriar a identidade de sexo sob uma ótica de que o indivíduo, seja ele homem ou mulher, não tenha que se adaptar a modelos hierarquizados.”

Faz-se necessário, então, que hajam meios de manter essa justiça pela qual a mulher tem batalhado. Por exemplo, o artigo segundo dos diretos humanos assegura que toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social. (BRASIL, 2006).

 **3.2 A violência contra a mulher**

A violência está inserida na sociedade de diversas formas, sendo que maior parte dela é causada por comportamentos machistas, que levam muitos homens a pensar que, de modo geral, as mulheres devem ser submissas. Segundo Teles & Melo (2002), “ violência, em seu significado mais frequente, quer dizer uso da força física, psicológica ou intelectual para obrigar outra pessoa a fazer algo que não está com vontade; é constranger, é tolher a liberdade, é incomodar, é impedir a outra pessoa de manifestar seu desejo e sua vontade, sob pena de viver gravemente ameaçada ou até mesmo ser espancada, lesionada ou morta. ”

A violência psicológica também é bastante comum, e é caracterizada pela exigência de continuidade; a sutileza, já que o agressor manipula suas atitudes e comunicação para que não atente a outros, com um discurso tortuoso e indireto; e a bilateralidade, quando a circunstância envolve uma superioridade hierárquica. (SANTOS, 2006, p. 124)

Segundo Casique (2006), uma das formas mais comuns de violência contra as mulheres é praticada pelo parceiro. Isso porque as mulheres estão envolvidas emocionalmente com essas pessoas, e muitas vezes dependem economicamente delas. Diante disso, nota-se o machismo persistente na sociedade, em que questões econômicas, políticas e sociais reprimem a voz das mulheres.

Casique também explica que “a violência sofrida pela mulher por parte de seu companheiro íntimo pode ser analisada através do Modelo Ecológico, que explica a estreita relação entre o indivíduo e seu entorno.”

O Modelo Ecológico foi criado por Bronfenbrenner (1992), insiste que a pessoa é constituída por uma gama de questões externas que influenciam em sua personalidade e ações. Seus relacionamentos também serão de acordo de toda essa formação anterior e de todo modo que vive. Portanto, uma sociedade machista como a qual ainda se vive, indubitavelmente terá influência sobre as atitudes de alguém.

Dano psíquico pode gerar lesão corporal a mulher vítima de violência doméstica, sob o ponto de vista de Mirabete (2012, p. 69) “o delito de lesão corporal pode ser conceituado como a ofensa à integridade corporal ou à saúde”. Aquele que causa agressão psicológica a companheira, ou a alguém da relação doméstica e que lhe causa danos pode ser condenado pelo artigo [129](https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10624670/artigo-129-do-decreto-lei-n-2848-de-07-de-dezembro-de-1940), do [Código penal](https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/111984002/c%C3%B3digo-penal-decreto-lei-2848-40) que trata da Lesão Corporal.

Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras: II – a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause danos emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; (Lei nº 13.772, de 2018).

O crime de Lesão Corporal tenta proteger não só a integridade do corpo, mas de todo o ser do indivíduo, inclusive a saúde mental e psicológica, toda vez que ocorrer violência psicológica contra alguém, está aí configurado o crime de Lesão corporal.

**3.3 Efeitos**

Fica claro que o problema da violência contra a mulher, seja psicológica ou física tem repercussões intensas em seu modo de viver, sendo um problema, também, de saúde pública.

Os principais sintomas da violência psicológica é a depressão, desesperança, baixo autoestima e negação (ROTH & COLÉS apud GOMES, 2012, p. 674). Existem, ainda, outras consequências. Podem ser notados sentimentos de humilhação, uma preocupação constante pelo trauma, aumento da sua vulnerabilidade com temos a viver em um mundo perigoso e muitas mudanças que afetam seu estilo de vida. (RODRIGUEZ & JARABO apud MOLINA & GOMES, 2002, pp. 86-87).

Segundo Matthew Huss, a depressão chega a atingir 83% das mulheres em relacionamentos abusivos, causando um risco de suicídio cinco vezes maior do restante das mulheres. Muitas vezes, por conta da fragilidade que adquirem por estarem em uma relação abusiva e agressiva, elas permanecem nesse relacionamento. (ROTH & COLÉS apud GOMES, 2012, p. 674).

**3.4 Aplicabilidade da lei e soluções**

A primeira condição para o exercício pleno dos direitos fundamentais é uma vida sem violência, objetivo máximo da legislação. Essa condição deve ser assegurada pelo poder público através de políticas públicas (LOURENÇO, 2008, p. 15).

A Lei Maria da Penha estabelece que todo o caso de violência doméstica e familiar é crime. No Art. 5º, para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial: (Vide Lei complementar nº 150, de 2015). Por se tratar de uma violência “invisível”, que não deixa marcas físicas, a violência psicológica é, portanto, difícil de ser analisada e penalizada. Assim, os operadores de justiça precisam dar credibilidade a palavra da ofendida, para que a condenação seja efetivada.

A opressão a que a mulher é submetida nos casos de violência requer dos profissionais uma sensibilidade peculiar, já que as vítimas se encontram fragilizadas. Uma escuta atenta e compreensiva dos casos das vítimas é essencial. (MINAYO & ROVINSKI, 2014, p. 06)

Infelizmente a mulher vítima de violência doméstica sofrerá pressão para desistir da representação oferecida e, dependendo de sua condição econômica ou social, esta pressão poderá exercer acentuada influência em sua decisão (PORTO, 2006).

1. Em relação ao livro “O Cortiço”

 “O Cortiço”, de Aloísio Azevedo, é um livro naturalista brasileiro, que foi escrito no século XIX. O romance trata sobre o crescimento da cidade brasileira, que traz consigo conflitos e construções sociais, como o desejo de uma ascensão a riqueza, status, e a própria formação dos cortiços. Nesses lugares reuniam-se várias pessoas de diversas culturas e lugares, como portugueses, italianos e escravos. O livro, portanto, conta sobre o processo de civilização no Rio de Janeiro.

Dentre os conflitos sociais utilizados por Aluísio, destaca-se o fato de que as mulheres são apresentadas sempre por uma caracterização moral e física. Seus comportamentos são sempre esperados de acordo com o modelo proposto pela sociedade machista. Esse comportamento, entretanto, é quebrado pela personagem Estela, que comete adultério, mesmo que seja esperado que permaneça “bem casada”, e mesmo que o esposo apenas almeje adquirir bens financeiros.

 desgraçadamente para nós, mulheres de sociedade, não podemos viver sem esposo, quando somos casadas; de forma que tenho que aturar o que me caiu em sorte, quer goste dele quer não goste!”

A mulher vista como “machona” também aparece no romance. Essas suas características tanto físicas como comportamentais que se assemelham a de um homem, malvista pela sociedade na época, é bastante criticado. A objetificação da mulher aparece nesse momento. A identidade para as mulheres é somente um ideal normativo que se vincula à noção de natureza e é fixa para toda a vida como uma essência.

Com características femininas, como beleza e sensualidade, apresenta-se a personagem Rita Baiana, apesar de romper esse padrão por sua visão de liberdade, como diz em: “[...] um marido é pior que o diabo; pensa logo que a gente é escrava! Nada! Qual! Deus te livre! Não há como viver cada um senhor e dono do que é seu!”

A partir desta personagem permeiam-se situações de violência de gênero. Mostra que o jogo de poder, de ciúme e de manipulação causados pelo amor romântico dá início ao ciclo da violência doméstica.

A situação de vítima para mulher permite que ela tenha mais poder durante um determinado período. Esse poder temporário é estimulado por vários agentes sociais como amigos e parentes. Com a promessa de o marido recuperar-se, o casal passa pela fase da lua de mel. Mas com o decorrer do tempo o homem vai recuperando o poder, sobretudo no cotidiano doméstico até outra crise conjugal. (GROSSI, 1998).

O livro segue a ideia de que as personagens mulheres que decidiram corromper com os comportamentos esperados para seu gênero são as que provavelmente sofrerão alguma penalidade. Para estas mulheres da história, todo seu sofrimento, a aceitação das angustias e violências sofridas, as tornam infelizes, magoam a sua autoestima e causam uma desesperança muito grande.

1. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com os dados adquiridos ao longo da pesquisa, nota-se como este problema é ainda é tratado de forma banal, atingindo milhares de mulheres, mostrando como isso permeia a sociedade e a necessidade de abordar a violência como um assunto relevante.

O livro “O Cortiço” traz esses temas com precisão, mostrando uma realidade crua da época em que se passa a história. É irônica a forma como a mulher continua sendo vista como inferior ao homem. Entretanto, o contexto social já passou por diversas transformações, alternando o papel da mulher constantemente. Isso não significa que as mudanças pararam, por conta da inserção da mulher, de sua luta e sua representatividade, ela traz novas possibilidades inclusive para se proteger, como é possível ver nas leis e nos direitos humanos.

Por ser subjetiva e, por isso, de difícil identificação a violência psicológica é negligenciada até por quem sofre, por causa da pessoa não conseguir entender a agressão, pois ela vem mascarada pelos ciúmes, controle, humilhação, ironias e ofensas, causando assim danos emocionais e diminuição da autoestima controlando suas ações e suas emoções por meio de ameaças limitando seu direito de ir e vir, a violência psicológica passa despercebida no dia a dia.

A conscientização acerca desse assunto ensina como a mulher pode diagnosticar o problema e tomar as devidas atitudes para que não seja atingida por isso e, para caso seja, saber lidar com a situação e buscar sua liberdade. Mulheres vítimas de violência psicológica podem e devem ser indenizadas inclusive para que sejam tratadas, e consigam recuperar a saúde psicológica, física para que possa voltar à vida normal.

**REFERÊNCIAS**

ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jacqueline. **O que é feminismo.** Editora Brasiliense, 1983.

BRASIL. **Lei Maria Da Penha. Lei Federal n. º11.340, de 7 de agosto de 2006.** Disponível em: Acesso em: 13 de jun. De 2018**.**

GOMES, Rilzeli Maria. **Mulheres vítimas de violência doméstica e transtorno de estresse pós-traumático: Um Enfoque Cognitivo Comportamental**. Revista de Psicologia da IMED, vol.4, 2012.

GROSSI, Miriam P. Rimando **amor e dor: reflexões sobre violência no vínculo afetivo- -conjugal. Masculino feminino plural.** Florianópolis: Mulheres, 1998.

HUSS, Matthew T. **Psicologia forense: Pesquisa, prática clínica e aplicações.** Tradução:Sandra Maria Mallmann da Rosa. Porto Alegre: Artmed, 2011.

LOURENÇO, Lia Ruiz; TANNURI, Claudia Aoun; HUDLER, Daniel Jacomelli; LIMA, Andréa da Silva. **Violência doméstica e familiar contra a mulher**. Revista do Nudem. Disponível em: Acesso em 13 de jun. De 2018

QUINDÓS, Fernando Calderón. **La mujer en la obra de Jean Jacques Rousseau.**Universitas Philosophica, 2003.

RAMOS, Camila. Marcas do silêncio**: Um estudo de caso sobre os sentimentos de uma mulher frente à violência psicológica. UNIFAE, 2017.**

RODRIGUES, Almira; CORTÊS, Iáris**. Os direitos das mulheres na legislação brasileira pós-constituinte.** Centro Feminista de Estudos e Assessoria (Cfemea). Brasília: Letras Livres, 2006.

TELES, Maria Amélia de Almeida; MELO, Mônica de. **O que é Violência contra a Mulher.** São Paulo: Brasileirense, 2002.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Manual de direito penal: parte especial**. 29. ed. v. 2. São Paulo: Atlas, 2012. Disponível em: Acesso em 05 de jun. De 2020